



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DANIEL SCHWENGBER - CNPJ nº 07.010.536/0001-37** para fins de realizar apresentação artística da Banda “ Musical Som Livre” no “Baile de Kerb” promovido pela Sociedade União Centenária, no dia 22 de fevereiro de 2025, na sede deste município, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.464 de 07/02/2025. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 137/2025.

Marques de Souza, 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal